Arte Contemporânea mostrará 223 obras

Será aberto dia 25 próximo na Fundação Bienal de São Paulo, Parque Ibirapuera, o V Salão Paulista de Arte Contemporânea promovido pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através do seu Conselho Estadual de Cultura. O Salão será encerrado dia 14 de dezembre e nele estarão expostas nada menos de 223 obras, além das já premiadas nas seções de pintura, escultura, desenho, gravura e de objeto.

No Salão as obras premiadas que estarão expostas são: "quadrado", pintura de Lothar Charoux, Prêmio Governador de Estado; "Montana", escultura-revelação de Mogumi Yuasa Prêmio Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (Prêmio Viagen ao Exterior); "A Quadradura de óleo" de Maurício Nogueira Lima, Prêmio Conselho Estadual de Cultura; "Obra Dois", desenho de Marcos Concilio; "Espetáculo I" gravura de José Dediago; "Transparências III", objeto de Geraldo Mayer Jurgenson e 'Planta escultura de Nicolas Vlavianos, também Prêmio Conselho Estadual de Cultura, além de Romão Bertoncol, artista premiado no Concurso do Cartaz para o Sa-1ão. -

São Carlos entrega . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

do seu praze contratual de 14 me-

Ainda em São Carlos, e Governo do Estado está construindo uma outra escola das mesmas proporções, que ficará pronta em dezembro próximo.

FILOSOFIA

Ao saudur o governador Laudo Nate antes da inauguração do centro educacional, o prefeito Mario Maffei destacou que, em São Carlos, os maiores contra-sensos eram a falta de salas de aula e a estagnação da organização do ensino.

"Mas — continuou — V. Exa. introduziu entre nos uma nova filosofia: o progresso se faz, principalmente com mais e melhor ensino". Recordou depois que o Governo do Estado entregará até marco um total de 10 mil novas salas de aula. "prevendo-se, para a

consecução desta extraordinária Governador visitou . . . meta, uma inversão de um bilhão e 300 milhões de cruzeiros".

PRESENTES

dades de comemoração do aniversário de São Carlos, além do deputado Salvador Julianelli; o secretário de Interior, Hugo Lacorte Vitale e diversos prefeitos da região.

Ensino Técnico autoriza habilitações profissionais

Portarias da Coordenadoria do Ensino Técnico, da Secretaria da Educação, autorizam o funcionamento, a título precário, de habilitações profissionais de 2.0 grau, nos seguintes estabelecimentos de ensino:

Centro de Formação Profissional Samuel Augusto de Toledo, do SENAC, em São Carlos: Colégio Comercial Antônio Guimarães, cm Santa Rosa do Viterbo: Colégio Comercial da Fundação Educacional Guaçuana, em Moji-Guaçu; Colégio Divino Salvador, em Jundiai: Colégio Humberto de Campos, em Mauá; Colégio Osvaldo Cruz, em Ribeirão Preto; Colégio Palmarino Calabrez, em Guaianases; Colégio São Judas Tadeu, na Capital; Colégio Senador Flaquer, em Santo André; Colégio Técnico Industrial de Piracicaba, mantido pela Fundação Regional Educacional de Piraciçaba, na mesma cidade; e Escola de 2.0 Grau da Associação de Ensino Brodosqui, em Brodosqui.

Reconhecida a Faculdade de Ciências de Barretos

O prof. Paulo Gomes Romeo, secretário da Educação, assinou resolução homologando deliberação do Couselho Estadual de Educação favorável ao reconhecimento da Faculdade de Ciências de Barretos, mantida pela Fundação Educacional da mesma cidade, com os cursos de Física, Química e Matemática,

(Conclusão da 1.º pag.)

Campos, Pontes Gestal, Cardoso, Estiveram presentes às soleni- Riolândia, Paulo de Faria, Orindiuva, Icém, Palestina, Mirassolândia, Onda Verde e Mirassol. governador Laudo Natel, o presi- São José do Rio Preto, para ondente da Assembléia Legislativa, de se dirigiu a seguir, foi o quarto pernoite. Na manhã do dia 3, o governador Laudo Natel voou para visitar os municípios de Jaci, Nipoā, Turiuba, Nova Luzitānia, Macaubal, União Paulista e Monte Aprazivel. O chefe do Executivo retornou a São José do Rio Preto, seguindo depois para São Carlos, de onde voltou à Capital no dia seguinte, depois de participar das solenidades do 117.0 aniversário da cidade.

ANEL ELETRICO . . .

(Conclusão da 1.º pag.)

uma nova técnica de lançamento dos cabos condutores de energia, realizado por desenrolamento sobtensão mecânica constante e uniforme, com emprego de equipamento especial. Isso permitiu o lançamento aéreo dos condutores, que em momento algum da operação tiveram contato com o solo.

LINHÕES

Dos 3 "linhões" de 460,000 volts da CESP, o primeiro, que sai de Jupiá e termina na subestação de Cabreúva, opera desde 1969. Nesse ano, evitou o colapso de energia na região da Grande São Paulo, em virtude de escassez de chuvas. O linhão 2 sai de Ilha Solteira e termina em Santo Angelo, Opera desde 1973, quando os primeiros quatro geradores daquela hidrelétrice começaram a produzir em escala industrial.

Esses dols "linhões" — o i e o 2 — estão interligados entre Ilha Solteira e Jupiá por circuito simples; e, em Araraquara e Bauru, também por circuito singelo.

O linhão 3 que está sendo construico, começa em Ilha Solteira, passa por Bauru e termina em Embu Guaçu, onde se interligará com os dois primeiros, estabelecendo, assim, uma vasta e perfeita malha supridora de energia à Região Sudeste, a mais desenvolvida do Pais e onde são consumidos 80 por cento de toda a energia produzida no Brasil. A região é responsável por 76 por cento da produção industrial nacional, 60 por cento do PNB e 42 por cento da produção agropecuária.

Juntos, os três linhões do sistema CESP somam 1.851 quilômetros de extensão, cruzando o território paulista sustentados por

4.510 enormes forres de aço. BADESP: CR\$ 111,4 MILHOES

PARA PRODUÇÃO E PESQUISAS

O Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (BADESP) concedeu, em outubro, financia- nanciamentos, para expansão e mentos no montante de Crs 111,4 milhões, apolando 22 projetos que cultura, eletrificação rural e merepresentam um investimento global de Cr\$ 142,3 milhões. Esses recursos beneficiarão os setores da pecuária, avicultura, indústria, tecnologia e prestação de serviços,

No setor tecnológico, destacamse dois projetos: construção e instalação de laboratórios para implantação do Centro Avançado de Tecnologia do Cimento, em terreno de 15 mil m2 no "campus" da Universidade de São Paulo; execução de projetos de pesquisas para o desenvolvimento de produções de colheita do café.

Ainda em outubro, o sctor rural absorveu Cr\$ 31 milhões em fiaprimoramento da pecuária, avilhoramento dos serviços agrícolas. As regiões beneficiadas com essas operações foram Sorocaba, Santos, São José dos Campos, Bauru, Presidente Prudente, Araçatuba, Campinas e São Paulo.

No setor industrial, diversas empresas obtiveram crédito para investimentos em máquinas e èquipamentos, nacionais e importados. Os recursos foram liberados pelo Banco Central, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômitos visando à melhoria das condi- co, Caixa Econômica Federal, PROPEME e o próprio BADESP.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor Superintendents Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO

E OFICINAS

RUA DA MOOCA 1889

TELEFONES Superintendência .. 92-2863 Dir. Administrativa 292-3637 Dir. Comercial ..., 92-3024 Redação 93-0484 REDE INTERNA - PABX.

93-5186 93-5187 43-5188 93-5189 93-5180 92-3020

93-0490

92-3238

AGENCIA CENTRAL (Publicidade) Rua Maria Antônia. 294

Telefone: 256-7232 DIVISÃO DE ARTES

GRAFICAS Rua dos Estudantes, 394

Diretoria 278-6830 Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

Diário do Executivo Diário da Justiça Diário de Ineditoriais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Anual Cr\$ 150,00

Semestral Cr\$ 75,00 **FUNCIONARIOS** ESTADUAIS

Anual Cr\$ 120,00 Semestral Cr\$ 60,00

VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 1,00 Número atrasado Cr\$ 1,50

LEI N.º 481, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Mal. Eurico Gaspar Dutra" ao Ginásio Estadual do Jardim Bonfiglioli, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Mal. Eurico Gaspar Dutra" o Ginásio Estadual do Jardim Bonfiglioli, subdistrito do Butanta, na Capital.

> Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação... Palacio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1974.

> LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 1974.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 482, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Ruben Cláudio Morcira" ao Grupo Escolar de Vila Albertina, em Ribeirão Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Ruben Cláudio Moreira" o Grupo Escolar de Vila Albertina, em Ribeirão Preto. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 1974. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 483, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Benedicto de Lima", ao Grupo Escolar-Ginásio de Santa Fé do Sul-

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

seguinte lei: Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Prof

Benedicto de Lima" o Grupo Escolar-Ginásio de Santa Fé do Sul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 1974. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 484, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente de Auxilto aos Recém-Nascidos, com sede em Piraqununga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembićia Legislativa decreta e eu promulgo a eguinte lei:

١.

Artigo 1.º — E declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente de Auxílio aos Recem-Nascidos, com sede em Piracununga. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL Waldemar Mariz de Oliveira Junior, Secretário da Justiça Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 1974. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N. 485, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

Declara de utilidade pública a Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, de Itararé

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1.º — E declarada de utilidade pública a Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, com sede em Itararé. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça Mário Romen de Lucca, Secretário da Promoção Social Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 1974.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 486, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

Declara de utilidade pública o Movimento Católico de Aluminio — MOCA,

com sede em Mairingue O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Movimento Católico de

Alumínio - MOCA, com sede em Mairinque. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1974.

> LAUDO NATEL Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 1974.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 487, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

Declara de utilidade pública a Ação Social Estrela do Litoral, com sede em Ubatuba O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Ação Social Estrela do

Litoral, com sede em Ubatuba. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 1974. LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça Mário Romen de Lacea, Secretário da Promoção Social Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de novembro de 1974. Nelson Peterson da Costa, Diretor Administrativo - Subst.